

Registrado às fls. 193 do Livro
Próprio Nº 030
Secretaria: 21.03.18
LN



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21.03.18
LN

LEI Nº 2.196, DE 21 DE MARÇO DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.168, DE 14/12/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2018/2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.127, DE 10/07/2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2018

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Pelo parcelamento autorizado pela Lei Municipal Nº 2.184/2018 fica autorizada a inclusão nas Leis Municipais do PPA/2018-2021, LDO/2018 e LOA/2018 de dotação a seguir, bem como a Ação 2.229; com utilização dos Recursos de que trata o art. 43, §§ e incisos da Lei 4.320/1964:

- 023001.28.843.1302.2229 – Amortização Dívida Interna INSS
- 46907100 – Principal da Dívida Contratual

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 21 de março de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia